



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

11 de agosto de 2022

O Observatório Social de Maringá, no uso de suas atribuições como organizador do XVI Concurso de Redação sobre Cidadania Fiscal e do III Concurso de Frases e Desenhos sobre Cidadania Fiscal, vem fazer as seguintes alterações no edital, com o intuito de **PRORROGAR O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES:**

1) No Regulamento do **XVI Concurso de Redação** sobre Cidadania Fiscal **Item 2.3**

ONDE SE LÊ:

“Os trabalhos deverão ser anexados, através de formulários disponibilizado no do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>), cujos links também podem ser acessados no item 2.1, “b” deste Regulamento, impreterivelmente **até as 23h59min do dia 12 de agosto de 2022.**”

LEIA-SE:

“Os trabalhos deverão ser anexados, através de formulários disponibilizado no do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>), cujos links também podem ser acessados no item 2.1, “b” deste Regulamento, impreterivelmente **até as 23h59min do dia 26 de agosto de 2022.**”

2) No Regulamento do **III Concurso de Frases e Desenhos** sobre Cidadania Fiscal

2.1 No item 2.3:

ONDE SE LÊ:

“Os trabalhos deverão ser anexados, através do formulário disponibilizado no site do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-frases-e-desenhos/>), cujo link também pode ser acessado no item 2.1, “b” deste Regulamento, impreterivelmente **até as 23h59min do dia 12 de agosto de 2022.**”



LEIA-SE:

Os trabalhos deverão ser anexados, através do formulário disponibilizado no site do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-frases-e-desenhos/>), cujo link também pode ser acessado no item 2.1, “b” deste Regulamento, impreterivelmente **até as 23h59min do dia 26 de agosto de 2022.**”

2.2 No item 3.5:

ONDE SE LÊ:

“Após a seleção e identificação dos três (03) alunos vencedores em cada categoria (conforme item 3.2.1), que será divulgada no site (conforme item 3.4), as colocações (1º, 2º e 3º lugares) destes participantes serão decididas pelo público, por meio de votação online no Instagram oficial do OSM, que iniciará na manhã do dia **05 de setembro de 2022 e terminará no dia 16 de setembro de 2022 às 16 horas**, sendo considerado como primeiro colocado aquele trabalho que tiver o maior número de curtidas, segundo colocado aquele que tiver o segundo maior número de curtidas e terceiro colocado aquele que tiver o terceiro maior número de curtidas em cada categoria. A colocação final oficial dos vencedores somente será conhecida na data da premiação.”

LEIA-SE:

“Após a seleção e identificação dos três (03) alunos vencedores em cada categoria (conforme item 3.2.1), que será divulgada no site (conforme item 3.4), as colocações (1º, 2º e 3º lugares) destes participantes serão decididas pelo público, por meio de votação online no Instagram oficial do OSM, que iniciará na manhã do dia **26 de setembro de 2022 e terminará no dia 07 de outubro de 2022 às 16 horas**, sendo considerado como primeiro colocado aquele trabalho que tiver o maior número de curtidas, segundo colocado aquele que tiver o segundo maior número de curtidas e terceiro colocado aquele que tiver o terceiro maior número de curtidas em cada categoria. A colocação final oficial dos vencedores somente será conhecida na data da premiação.”

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente